

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO N° 010424 12/06/2026 16:22:14

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23486/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23486/texto_original/

Original com hash512:

415bad40b2ace9790fadfb7208cafd39f8d6fcl31d011f5c0481732eafa3bf4ecb45a336ef63af5f0620d30aa2ebfa23e12fbd6c5a24d22c344b5af620a7aa

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10424>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 44 de 12 de Junho de 2026

Institui, no Município de Jataí, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, dispõe sobre sua organização, execução, acompanhamento, concessão de subsídio financeiro às famílias acolhedoras e dá outras providências.